



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 15.04.2015

Aos 15 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001095-10.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular ANGELA ROSI DE ALMEIDA CHAPPER, pela Juíza Substituta lotada ANA CAROLINA SHILD CRESPO, pela Diretora de Secretaria MARIA ANTONIETA CAVADA MARTINS e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.03.1971

Data da última correição realizada: 05.05.2014

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini e Turuçu

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 15.04.2015**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### **2.1 JUÍZES**

##### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 3ª e 4ª Varas da Comarca. Essa circunscrição é dotada de lotação de dois Juízes Substitutos, em regime compartilhado. A Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade, Juíza Ana Carolina Schild Crespo, passou a exercer a titularidade da Vara (J1) nos afastamentos da juíza titular em sua convocação para atuar no TRT e férias subsequentes ao retorno. Permaneceram lotados no J2, nesses períodos, a Juíza Substituta Rachel de Souza Carneiro até 03.04.2014 (quando promovida a titular) e o Juiz Substituto Edenilson Ordoque



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Amaral até 21.07.2014, oportunidade em que a Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo retorna a atuar no J2.

### 2.1.2 Juízes Atuais na data da correição

Juiz(a)	Situação	Período
Ângela Rosi de Almeida Chapper	Juíza Titular	Desde 09.07.2003
Ana Carolina Schild Crespo	Juíza Substituta Lotada	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2015)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	03 a 19.02.2014 (17d)	Juíza Titular convocada para atuar no TRT	35 dias
	20.02 a 09.03.2014 (18d)	Lotação compartilhada 1ª e 2ª VTs Pelotas	
2 Ana Carolina Schild Crespo	20.02 a 23.05.2014	Juíza Titular convocada para atuar no TRT	93 dias
3 Rachel de Souza Carneiro	10.03 a 03.04.2014 (25d)	Lotação compartilhada 1ª e 2ª VTs Pelotas	25 dias
4 Edenilson Ordoque Amaral	04.04 a 21.07.2014 (109d)	Lotação compartilhada 1ª e 2ª VTs Pelotas	130 dias
	09.02 a 01.03.2015 (21d)	Juiz Titular em férias (sem pauta)	
5 Luís Carlos Pinto Gastal (Juiz Titular da 1ª VT de Pelotas)	09 a 19.12.2014 (11d)	Juiz Titular em férias (sem pauta)	11 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2015)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
---------	--------	---------------------	-------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>Titular</b>	<b>Angela Rosi de Almeida Chapper</b>	<b>Férias</b>	21 a 30.01.2014 (10d)	<b>231 dias</b>
			26.05 a 03.06.2014 (9d)	
			07 a 27.06.2014 (21d)	
			30.06 a 21.07.2014 (22d)	
			20.11 a 19.12.2014 (30d)	
			09 a 16.02.2015 (08d)	
		18.02 a 10.03.2015 (21d)		
	<b>Convocação para atuar no TRT</b>	03.02 a 23.05.2014 (110d)		
<b>Substitutos lotados</b>	<b>Rachel de Souza Carneiro</b>	<b>Férias</b>	07.01 a 14.02.2014 (39d)	<b>60 dias</b>
			17.02 a 09.03.2014 (21d)	
	<b>Ana Carolina Schild Crespo</b>	<b>Férias</b>	07.01 a 18.01.2014 (12d)	<b>84 dias</b>
			30.01 a 19.02.2014 (21d)	
			09.12 a 19.12.2014 (11d)	
			07.01 a 20.01.2015 (14d)	
			03.02 a 16.02.2015 (14d)	
			18.02 a 01.03.2015 (12d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Exercício na Unidade Judiciária</b>
1	<b>Maria Antonieta Cavada Martins</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 13.09.2010)</b>	17.10.1994
2	<b>Fabio Souza da Rosa</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	05.06.2014
*	<b>Ana Carolina Batista Alfonsin</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	21.07.2014
3	<b>Daniela Vasconcelos Rocha</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	13.10.2010



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

4	<b>Alexandre da Silva Leite</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	22.11.2013
5	<b>Diego Wetzel Escarcel</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	29.05.2013
6	<b>Rogério Moraes Isidoro</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	03.11.2005
7	<b>Rosane de Abreu Gonçalves Lopes</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	29.01.1990
8	<b>Thiago Perceu Gauterio</b>	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	11.03.2013
9	<b>Adriana Gomes Larrondo</b>	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	02.07.2001
10	<b>Cintia Nunes Garcia</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.04.2014
11	<b>Luis Fernando Borda Soares</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.09.2012
12	<b>Marcia Petrucci Ferreira</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.06.2007
13	<b>Mireza Faria Marti</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.03.1997

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.03.2015)

\* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.186 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas está acima da quantidade prevista na referida norma.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

### 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Maria Antonieta Cavada Martins</b>	Curso ou Evento	06 dias	<b>19 dias</b>
	Curso Parcial	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12 dias	
<b>Ana Carolina Batista Alfonsin</b>	Curso ou Evento	01 dia	<b>01 dia</b>
<b>Daniela Vasconcelos Rocha</b>	Curso ou Evento	01 dia	<b>03 dias</b>
	Curso Parcial	02 dias	
<b>Alexandre da Silva Leite</b>	Curso ou Evento	06 dias	<b>07 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
<b>Diego Wetzel Escarcel</b>	Curso ou Evento	01 dia	<b>01 dia</b>
<b>Rogério Moraes Isidoro</b>	Curso ou Evento	01 dia	<b>01 dia</b>
<b>Rosane de Abreu Gonçalves Lopes</b>	Curso Parcial	01 dia	<b>04 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	03 dias	
<b>Thiago Perceu Gauterio</b>	Curso ou Evento	02 dias	<b>03 dias</b>
	Curso Parcial	01 dia	
<b>Cintia Nunes Garcia</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	<b>01 dia</b>
<b>Luis Fernando Borda Soares</b>	Curso ou Evento	02 dias	<b>06 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03 dias	
<b>Marcia Petrucci Ferreira</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	60 dias	<b>60 dias</b>
<b>Mireza Faria Marti</b>	Comparecimento na SEGESP por convocação	01 dia	<b>19 dias</b>
	Doação de Sangue	03 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.03.2015)

### 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-------------	-----------------	---------------	--	-----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1	Maria Erli Ribeiro Braga	09.05.2007	09.11.2014	07 anos e 06 meses	Aposentadoria
---	--------------------------	------------	------------	--------------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.03.2015)

## 2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período	
1	Érica Oliveira Costa	Superior em Direito	13.06.2014 a 12.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.03.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Angela Rosi de Almeida Chapper</b> (Juíza Titular)	0 horas	12 horas	61,5 horas	<b>73,5 horas</b>
<b>Ana Carolina Schild Crespo</b> (Juíza Substituta)	0 horas	12 horas	29,5 horas	<b>41,5 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.03.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Maria Antonieta Cavada Martins *</b>	32 horas	7,8 horas	70 horas	<b>109,8 horas</b>
<b>Fabio Souza da Rosa</b>	-	8 horas	2 horas	<b>10 horas</b>
<b>Ana Carolina Batista Alfonsin</b>	20 horas	8 horas	34 horas	<b>62 horas</b>
<b>Daniela Vasconcelos Rocha</b>	55 horas	-	55 horas	<b>110 horas</b>
<b>Alexandre da Silva Leite</b>	10 horas	-	61 horas	<b>81 horas</b>
<b>Diego Wetzel Escarcel</b>	10 horas	-	30,5 horas	<b>40,5 horas</b>
<b>Rogério Moraes Isidoro</b>	-	-	35,5 horas	<b>35,5 horas</b>
<b>Rosane de Abreu Goncalves Lopes</b>	-	-	5 horas	<b>5 horas</b>
<b>Thiago Perceu Gauterio</b>	10 horas	-	3,5 horas	<b>13,5 horas</b>
<b>Adriana Gomes Larrondo</b>	10 horas	-	6 horas	<b>16 horas</b>
<b>Cintia Nunes Garcia</b>	-	-	27 horas	<b>27 horas</b>
<b>Luis Fernando Borda Soares</b>	-	-	6 horas	<b>6 horas</b>
<b>Marcia Petrucci Ferreira</b>	10 horas	-	6 horas	<b>16 horas</b>
<b>Mireza Faria Marti</b>	-	-	50 horas	<b>50 horas</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.03.2015)

\* Gestora da Unidade Judiciária

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.542	1.498	-2,85%	1.527	1,94%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	197	124	-37,06%	127	2,42%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.798	2.701	-3,47%	2.714	0,48%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	80	81	1,25%	87	7,41%
<b>Total</b>	<b>4.617</b>	<b>4.404</b>	<b>-4,61%</b>	<b>4.455</b>	<b>1,16%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

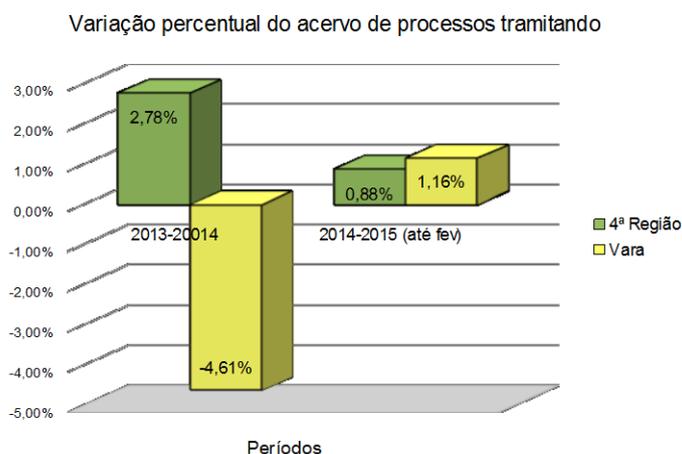
\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve queda de 4,61% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013. Observa-se que a redução de processos ocorreu em todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), destacando-se a fase de liquidação, que apresentou queda de 37,06% no período. Apenas o estoque de cartas precatórias teve leve aumento, de 1,25%. A diminuição do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 representa resultado melhor do que a média da 4ª Região, onde registrado aumento de 2,78%. No Foro Trabalhista de Pelotas, em 2014, foi a Unidade que apresentou maior percentual de redução de estoque de processos em relação ao ano anterior.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Casos novos	1.234	1.168	-5,35%	158	-86,47%
Sentença Anulada/Reformada	17	13	-23,53%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.157	1.192	3,03%	60	-94,97%
Processos pendentes de solução	626	599	-4,31%	694	15,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

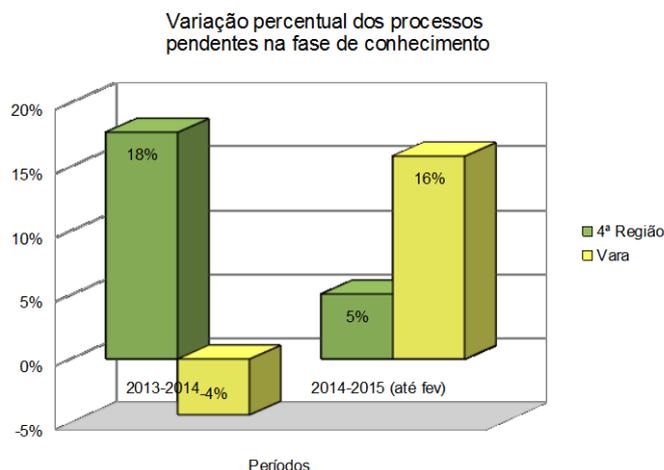
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

\*\* A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2014, registrou-se redução de 4,31% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 3,03% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2013. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução do número de processos aguardando a prolação de sentença, zerando as pendências com prazo vencido na Unidade em 2014. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	210	257	22,38%	353	37,35%
Aguardando encerramento da instrução	351	338	-3,70%	340	0,59%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	30	4	-86,67%	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	35	0	-100,00%	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>626</b>	<b>599</b>	<b>-4,31%</b>	<b>694</b>	<b>15,86%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
2ª Vara do Trabalho de Pelotas	35,54%	34,03%	-4,25%	92,07%	170,53%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 34,03% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 4,25 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 10,30 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até fev.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	566	48,92	535	44,88	18	30
	Julgado procedente	36	3,11	31	2,6	1	1,67
	Julgado procedente em parte	324	28	376	31,54	20	33,33
	Julgado improcedente	89	7,69	107	8,98	10	16,67
	Extinto	4	0,35	11	0,92	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	31	2,68	38	3,19	3	5
	Arquivamento (art. 844 CLT)	58	5,01	62	5,2	6	10
	Desistência	24	2,07	23	1,93	2	3,33
	Outras decisões	25	2,16	9	0,76	0	0
TOTAL		<b>1.157</b>	100	<b>1.192</b>	100	<b>60</b>	100

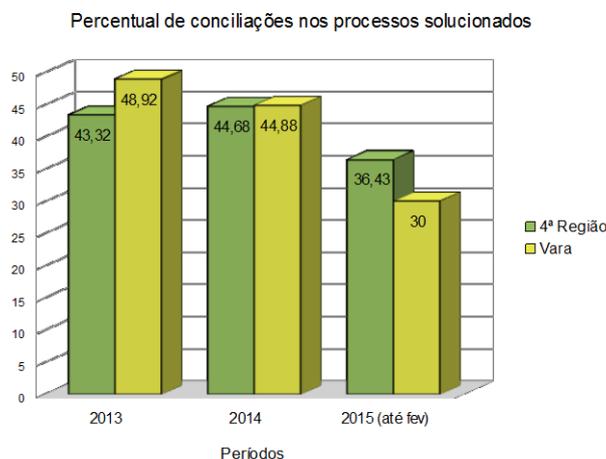
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Verificou-se aumento de 35 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 3,03%. Esse índice se mostra elogiável, levando-se em conta que a média regional, em 2014, indicou queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 453 decisões com resolução de mérito em 2013 e 525 decisões em 2014, refletindo acréscimo de 15,89%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Em contrapartida, o número de homologações de acordo apresentou leve redução, de 566 em 2013 para 535 em 2014), refletindo queda no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que baixou de 48,92% para 44,88%. Especificações no quadro abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Iniciadas	233	231	-0,86%	28	-87,88%
Encerradas	208	288	38,46%	25	-91,32%
Pendentes	192	121	-36,98%	124	2,48%
Em Arquivo Provisório	108	92	-14,81%	89	-3,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 192 em 2013 para 121 em 2014, representando um decréscimo de 36,98%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 38,46% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2014.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
2ª Vara do Trabalho de Pelotas	49,02%	31,91%	-34,89%	83,22%	160,76%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 31,91% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 34,89 pontos percentuais em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 12,24 pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação 2014- 2015 (até fev.)
Entradas	Iniciadas	430	518	20,47%	50	-90,35%
	Desarquivadas para prosseguimento	62	865	1295,16%	7	-99,19%
Saídas	Encerradas	504	593	17,66%	74	-87,52%
	Arquivadas Provisoriamente	113	53	-53,10%	29	-45,28%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	45	39	-13,33%	37	-5,13%
	Demais	1.313	1.376	4,80%	1.344	-2,33%
	<b>Total</b>	<b>1.358</b>	<b>1.415</b>	<b>4,20%</b>	<b>1.381</b>	<b>-2,40%</b>
Saldo no arquivo Provisório		2.394*	845	-64,70%	866	2,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

\* dado obtido de consulta ao sistema e-Gestão, consolidado em fevereiro de 2014. Nova consulta em 28.04.2015 de processos no arquivo provisório aponta, para o ano de 2013, saldo de 1.694 em arquivo provisório.

Em 2014, a Unidade Judiciária aumentou em 17,66% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, superior à média regional, onde verificada redução de 5,57% no mesmo período. Entretanto, houve aumento de 20,47% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior. Em decorrência, a Unidade Judiciária aumentou o seu estoque de execuções pendentes em 57 processos, o que corresponde a um aumento de 4,20% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,50% no total de processos pendentes da fase de execução.

#### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
2ª Vara do Trabalho de Pelotas	73,25%	68,39%	-6,63%	94,95%	38,83%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 68,39% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 6,63 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi menor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 2,42 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
2ª Vara do Trabalho de Pelotas	84,96%	86,11%	1,36%	96,80%	12,41%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 86,11% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 1,36 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 1,20 pontos percentuais maior que a média verificada na 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	312	459	47,12%	82	-82,14%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	238	261	9,66%	36	-86,21%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.165	1.925	-11,09%	1.953	1,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 02 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000349-98.2013.5.04.0102	Em 06/11/2014 foram lançados os andamentos "extinta a execução" e "arquivado definitivamente".	O reclamante ENIDIO MARTINS DE SOUZA foi incluído no BNDT em 12/05/2014, com a informação "sem garantia".
0000876-55.2010.5.04.0102	Em 07/11/2014 foram lançados os andamentos "extinta a execução" e "arquivado definitivamente".	A reclamada SENIOR SEGURANÇA LTDA foi incluída no BNDT em 20/02/2014, com a informação "com garantia".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 30.03.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	111	102	20	148	139	27	3	15	15
Antecipações de tutela	16	12	4	96	101	1	11	11	2
Impugnações à sentença de liquidação	17	17	5	5	15	6	0	3	10
Embargos à execução	82	69	42	67	69	34	14	15	33
Embargos à arrematação	1	1	2	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	2	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	22	14	11	27	16	22	0	2	40
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>215</b>	<b>84</b>	<b>345</b>	<b>342</b>	<b>90</b>	<b>28</b>	<b>46</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve aumento do número de incidentes recebidos no ano de 2014, na comparação com o ano anterior. De toda forma, o número de incidentes juntados também aumentou, o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

que fez com que o número de incidentes pendentes não tenha sofrido significativa alteração.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000286-10.2012.5.04.0102	Em 24.03.2014 foi proferida decisão extinguindo a execução em relação às devedoras subsidiárias. Em 14.04.2014 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pelo reclamante. Em 28.04.2014 foi proferido despacho determinando a verificação das alegações da parte, tendo sido lançada conta, com prosseguimento da execução. Como não houve lançamento de “decisão em incidente processual” permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0000967-77.2012.5.04.0102	Em 15.09.2014 foram protocoladas duas petições de Embargos de Declaração, sendo uma do reclamante e outra da reclamada. Em 18.02.2015 foi feito apenas um registro de “Embargos Declaratórios Julgados”, sendo necessário um registro de saída para cada incidente registrado. Assim, permanece a pendência de um incidente junto ao sistema e-Gestão.
0000049-73.2012.5.04.0102	Em 31.03.2014 foi registrada a entrada de uma Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante (ao invés de manifestação acerca dos cálculos). Em 22.04.2014 foi proferido despacho simples, com determinação de nomeação de perito contábil para dirimir as divergências entre as partes sobre os valores devidos. Assim, como não houve registro de saída quanto ao incidente ou retificação do andamento lançado, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.04.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	117,55	136,57	16,19%	151,11	10,64%
	Ordinário	194,97	244,65	25,48%	275,37	12,56%
	Total	171,49	219,89	28,23%	233,95	6,39%

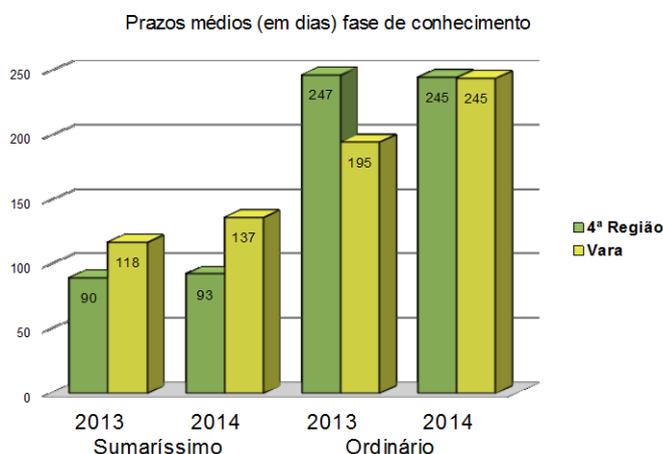
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 136,57 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a um aumento de 16,19% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 244,65 dias, sendo 25,48% mais morosa na comparação com 2013.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 47,53% superior (136,57 dias da unidade contra 92,57 dias da média regional), ao passo que no rito ordinário, foi 0,25% inferior (244,65 dias da Unidade contra 245,25 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	156,1	165,85	6,25%	273,67	65,01%
	Ordinário	299,01	253,59	-15,19%	281,2	10,89%
	Total	283,3	242,95	-14,24%	280,22	15,34%

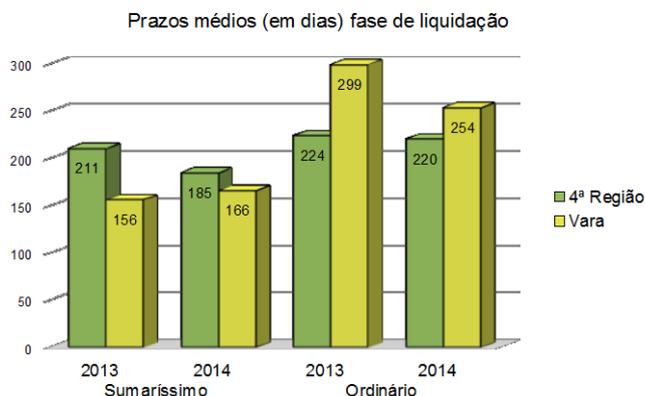
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução de 14,24% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 165,85 dias e nas ações ordinárias, 253,59 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se 10,25% mais rápido que o prazo médio regional no rito sumaríssimo, porém 15,21% mais moroso no rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**



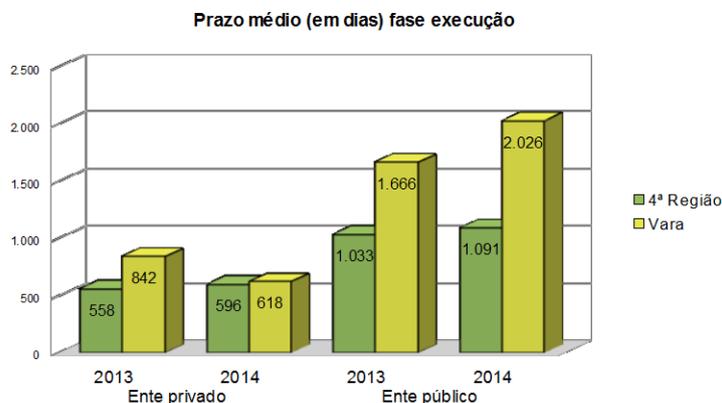
### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	842,01	618,31	-26,57%	655,04	5,94%
	Ente Público	1.665,74	2.025,53	21,60%	1.976,50	-2,42%
	Total	912,55	733,71	-19,60%	791,74	7,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Em 2014, o prazo médio de tramitação na fase de execução foi de 733,71 dias, o qual foi 19,60% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores à média regional em 3,69% nos processos em que o executado é ente privado, e 85,67% quando o executado é ente público.



### 5 METAS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

## 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1133	1.133	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.4 Meta 2 - 2013:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
964	963	99,90%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.168	1.192	<b>102,05%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
980	977	99,69%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.142	1.132	99,12%	

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+4,92%	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	+3,96%	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2015	Solucionados até 31.01.2015	%	Resultado
158	60	37,97%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2013 já solucionados			
1.234	1.198	97,08%	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas* em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado
50	4	8,00%	<b>Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta</b>

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28.02.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	15	14	14
2º) Estado do Rio Grande do Sul	3	3	2
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	2	1
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	1	0	0
5º) União	2	5	1
6º) Oi S.A.	0	1	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	4	3
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	6	7	5
9º) Banco do Brasil S.A.	4	3	3



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0
---------------------------------------	---	---	---

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 28.02	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	219,89	233,95	217,69	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	566	535	550,5	18	557	Período de apuração insuficiente verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	47,17	44,58	45,88	18	46,42	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças pela manhã e terças, quartas e quintas à tarde. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	6 (I) 3 (U) 3 (P)	6 (I) 3 (U) 3 (P)	6 (I) 3 (U) 3 (P)	-



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 4 a 5 (P)	4 (I) 3 (U) 4 (P)	-	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria e consulta ao Livro Pauta em 15.04.2015)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	16.07.2015	17.07.2015
Una Sumaríssimo	02.06.2015	02.06.2015
Instrução	24.09.2015	29.09.2015
Tentativa de acordo em execução	Acrescido à pauta normal, quando necessário	

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 15.04.2015)

Tipo	J2 - Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	09.06.2015	09.06.2015
Una Sumaríssimo	14.07.2015	26.05.2015
Instrução	06.07.2015	16.06.2015
Tentativa de acordo em execução	Acrescido à pauta normal, quando necessário	

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 15.04.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	84,04	72,19	-14,10%	130,93	81,38%
	Ordinário	67,29	71,99	6,98%	115,18	59,99%
	Total	72,26	72,03	-0,31%	119,55	65,97%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 26.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 72,19 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 71,99 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 0,31%.

Mantiveram-se, de qualquer forma, acima da média considerada como adequada (de trinta a quarenta dias) para unidades do mesmo porte.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta.

Na data da inspeção, em 15.04.2015, constatou-se que as audiências iniciais nos processos de rito ordinário, relativas ao magistrado J1, estavam sendo designadas para dali **92 dias** e, nos processos de rito sumaríssimo, para **47 dias**. Em relação ao magistrado J2, as audiências iniciais nos processos ordinários estavam sendo designadas para **57 dias** e, nos processos sumaríssimos, para **41 dias**, acima do prazo médio considerado como adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades de semelhante movimentação processual.

Deve-se observar a ocorrência dos feriados da Páscoa na primeira semana de abril e, ainda, que em uma semana na primeira quinzena de junho não houve marcação de audiências iniciais, tendo em vista ter sido a pauta reservada para o PJe, implantado na Unidade em 17.04.2015 (aumentando pontualmente o lapso de marcação das audiências iniciais dos processos já ajuizados em meio físico).

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 15.04.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para 29.09.2015 (J1) e 16.06.2015 (J2), correspondendo a um lapso de **164 dias** (J1) e **61 dias** (J2), mantendo-se abaixo dos parâmetros recomendados pela Corregedoria.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Carolina Schild Crespo	600	287	167	45	<b>1.099</b>
Angela Rosi Almeida Chapper	193	155	55	7	<b>410</b>
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	31	22	12	1	<b>66</b>
Edenilson Ordoque Amaral	93	63	46	3	<b>205</b>
Frederico Russomano	6	5	0	0	<b>11</b>
Luis Carlos Pinto Gastal	6	0	0	0	<b>6</b>



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Nivaldo de Souza Junior	2	4	0	0	<b>6</b>
Rachel de Souza Carneiro	40	30	12	1	<b>83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>971</b>	<b>566</b>	<b>292</b>	<b>57</b>	<b>1.886</b>
<b>Audiências Realizadas - 2015</b>					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Ana Carolina Schild Crespo	3	7	1	0	<b>11</b>
Angela Rosi Almeida Chapper	36	30	18	1	<b>85</b>
Frederico Russomano	3	4	0	0	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>103</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			Sem Exame de Mérito	TOTAL	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Ana Carolina Schild Crespo	378	208	11	597	72	<b>669</b>
Angela Rosi Almeida Chapper	91	118	0	209	28	<b>237</b>
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	11	22	0	33	7	<b>40</b>
Edenilson Ordoque Amaral	41	57	0	98	16	<b>114</b>
Frederico Russomano	1	3	0	4	1	<b>5</b>
Luis Carlos Pinto Gastal	1	0	0	1	-	<b>1</b>
Nivaldo de Souza Junior	-	2	0	2	-	<b>2</b>
Rachel de Souza Carneiro	12	104	0	116	8	<b>124</b>
<b>TOTAL</b>	<b>535</b>	<b>514</b>	<b>11</b>	<b>1.060</b>	<b>132</b>	<b>1.192</b>
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			Sem Exame de Mérito	TOTAL	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Ana Carolina Schild Crespo	6	8	0	14	-	<b>14</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Angela Rosi Almeida Chapper	12	16	0	28	9	<b>37</b>
Edenilson Ordoque Amaral	-	4	0	4	2	<b>6</b>
Frederico Russomano	-	2	0	2	-	<b>2</b>
Rachel de Souza Carneiro	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>49</b>	<b>11</b>	<b>60</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

<b>NIVALDO DE SOUZA JUNIOR</b>
<b>Incidentes Processuais da Execução</b>
0104800-54.1988.5.04.0102 Data da conclusão: 07.01.2015
Total: 1 processo
<b>RACHEL DE SOUZA CARNEIRO</b>
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>
0000769-40.2012.5.04.0102 Data da conclusão: 08.10.2014
<b>Embargos de Declaração</b>
0000872-47.2012.5.04.0102 Data da conclusão: 04.11.2014
Total: 2 processos

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 13.04.2015)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

A secretaria desenvolve suas atividades em regime de tarefas. O trabalho junto ao balcão é realizado por todos, organizados em escala diária, cabendo a cada servidor o atendimento ao público aproximadamente uma hora por dia. As petições sobem do serviço de protocolo da CCDF ao final da tarde e eventual resíduo segue na manhã seguinte. As petições recebidas pelo sistema VIPE são impressas pela servidora Mireza, na manhã no dia seguinte, que também efetua os lançamentos de protocolo no inFOR.

Márcia localiza os autos e efetua a juntada das petições.

A análise das petições do protocolo e a certificação do prazo da fase de conhecimento é realizada por Cíntia. O protocolo dos processos das demais fases processuais é analisado e minutado por Rogério. Já a certificação do prazo (excluído o da fase de conhecimento) é incumbência de Thiago. Quando necessário, tais atividades são auxiliadas por Daniela e Alexandre. Já o prazo e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

o exame do protocolo relativo às guias de pagamento são examinados pela diretora Maria Antonieta.

Os cumprimentos são realizados, como regra, por quem certifica o prazo ou examina e lança minuta de despacho do protocolo, não existindo escaninho próprio para notificações, ofícios e cartas precatórias.

Os mandados de citação são expedidos por Rosane e os mandados de penhora, pela servidora Adriana, que também expede os alvarás. A expedição dos malotes, incluindo a remessa de autos ao TRT, é incumbência de Mireza. Já o recebimento dos malotes e exame dos autos quando do retorno do TRT cabe a Luis Fernando a quem também recaem as consultas ao BacenJud e HOD. Já Márcio efetua as consultas ao InfoJud, RenaJud e Jucergs.

A expedição de RPV's e Precatórios é atribuição do servidor Alexandre.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**

Estava em dia.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS**

Em dia.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS**

Os mandados de penhora por cumprir datavam de 10.04.2015. Já os mandados de citação, datavam de 18.03.2015.

### **7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Em dia.

### **7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

No dia da inspeção (15.04.2015) o alvará mais antigo a ser expedido datava de 27.03.2015. A diretora refere que o prazo de cumprimento se deve ao feriado da Páscoa e ao grande acúmulo de alvarás recentes decorrentes do parcelamento de dívida que vem sendo implementado na unidade.

### **7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S**

Na data da inspeção verificou-se 4 processos com RPV e precatório para serem expedidos, datados de 31.03.2015.

### **7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Em 15.04.2014, estavam sendo juntadas as petições protocolados no dia anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

## 7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O exame e lançamento de minuta do protocolo de conhecimento, das guias de pagamento e dos classificados como “urgentes” estava em 14.04.2015. Já o protocolo geral estava em 27.03.2015.

## 7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção, estava sendo tirado o prazo do dia 08.04.2015 (conhecimento e urgentes) e de 31.03.2015 (prazo geral).

## 7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É semanal. Não havia pendências com data anterior.

## 7.11 CONVÊNIOS

Em dia (os despachos datavam de 15.04.2015). Refere a Diretora que o BacenJud (convênio mais utilizado na Unidade Judiciária) zera semanalmente.

## 7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos sem dívida ou pendências é realizado semanalmente, estando em dia.

Já nos processos com dívida atualmente é determinada a suspensão do feito por um ano e, só então, decorrido o prazo sem manifestação da parte, é procedido ao arquivamento com pendência. Existe, ainda, pendência de processos para arquivamento com dívida, que aguardam o transcurso do período de um ano para arquivamento (conforme sistemática anterior).

## 7.13 EXAME DOS LIVROS

### 7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000162-22.2015.5.04.0102	23.03.2015	18 dias
2	0001014-17.2013.5.04.0102	24.03.2015	17 dias
3	0001173-91.2012.5.04.0102	24.03.2015	17 dias
4	0090600-95.1995.5.04.0102	27.03.2015	14 dias
5	0000216-85.2015.5.04.0102	27.03.2015	14 dias
6	0001166-31.2014.5.04.0102	27.03.2015	14 dias
7	0027500-35.1996.5.04.0102	30.03.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

### 7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.04.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias, sem que tenha havido cobrança pela Unidade.

### 7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	102-00093/15	0000118-42.2011.5.04.0102	24.02.2015	1 mês e 17 dias
2	102-00137/15	0000498-60.2014.5.04.0102	05.03.2015	1 mês e 6 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2015)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 20.02.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	<b>Processo 0000741-72.2012.5.04.0102</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Autos provisórios das fls. 172-4 sem numeração na margem inferior direita; Termos de juntada às fls. 165-v, 172-v, 174-v e 218-V genéricos, não identificando a natureza e número de peças juntadas; Termo de juntada à fl. 229-v incompleto e com espaço em branco; Certidão da fl. 238, com espaços em branco, em sistema de múltipla escolha, e ambígua, não ficando claro se a CTPS está sendo entregue ao reclamante ou se está sendo depositada em secretaria. <b>Movimentação processual:</b> Petição protocolada em 15.05.2014 (fl. 173), juntada aos autos em 18.06.2014 (f. 172-v); Lapso na movimentação de 19.05.2014 (cálculos das fls. 175-211) a 18.06.2014 (notificação fl. 212).	
2	<b>Processos 0000956-77.2014.5.04.0102</b>
<b>Fase:</b> conhecimento. <b>Aspectos formais:</b> não foi lavrado termo de juntada da ata da fl. 49, tampouco constando sua juntada no ato na própria ata; Ausência de carimbo de em branco, risco diagonal ou certidão respectiva no verso das fls. 49-52. <b>Movimentação processual:</b> Nada a apontar.	
3	<b>Processo 0000668-37.2011.5.04.0102</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada genéricos às fls. 118-v, 120-v, 132-v e 145-v, não identificando o número de peças juntadas; Não foi certificado, à fl. 96, o vencimento do prazo da notificação da fl. 95, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na sua contagem; Substabelecimento da fl. 138 e procuração da fl. 146 sem registro de protocolo; Não foi certificado o vencimento do prazo da notificação da fl. 131; Não foi certificado nos autos a entrega do alvará da fl. 139 à parte. **Movimentação processual:** Lapso na movimentação de 11.02.2014 (sentença de liquidação da fl. 96) a 11.03.2014 (conta lançada e mandado expedido às fls. 98-9); Processo sem movimentação de 08.08.2014 (devolução de carga dos autos – fl. 119) a 25.08.2014 (despacho da fl. 124) e 29.09.2014 (conta lançada à fl. 125), coincidindo em parte com o período de greve dos servidores de 15.08.2014 a 17.09.2014 (certidão fl. 124-v); Petição de 22.10.2014 (fl. 133) foi juntada em 03.11.2014 (fl. 132-v); Petição de 19.12.2014 (fl. 143) foi juntada aos autos em 27.01.2015 (fl. 140-v); Embargos à execução protocolados em 18.02.2015 (fls. 150-5) foram juntados aos autos somente em 02.03.2015 (fl. 149-v).

4

**Processo nº 0344300-41.1991.5.04.0102**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 585 não faz referência expressa à procuração e documento que acompanham a petição. **Movimentação processual:** Houve demora no impulso processual a partir da devolução pela Central do Mandado de intimação das fls. 567-9, em 06-03-2014 e o termo de conclusão lançado em 31-03-2014 (fl. 570); Despacho de 03-04-2014 (fl. 570) foi cumprido somente em 10-07-2014 (fls. 572-3); Termo de juntada lançado em 09-10-2014 (fl. 576-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação do leiloeiro protocolada em 01-10-2014 (fl. 577); Termo de juntada lançado em 14-12-2014 (fl. 590-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 26-11-2014 (fl. 591); Termo de juntada lançado em 27-02-2015 (fl. 596-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 06-02-2015 (fl. 597).

5

**Processo nº 0000600-19.2013.5.04.0102**

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 538-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (recurso ordinário); Registro de devolução de carga na secretaria à fl. 552) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi certificado o decurso do prazo constante da notificação da fl. 550; Ausência de certidão dando conta de que a CTPS noticiada na petição da fl. 592, de 26.11.2014, foi depositada em Secretaria; Certidão da fl. 593-v apresenta rasura, sem ressalva; Certidão da fl. 600 em sistema de múltipla escolha, contendo espaços em branco. **Movimentação processual:** Termo de juntada lançado em 06-02-2015 (fl. 593-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 22-01-2015 (fl. 594).

6

**Processo nº 0170700-32.1998.5.04.0102**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada dos autos provisórios das fls. 644-7; Termo de juntada à fl. 652-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição do sindicato autor; Termo de juntada à fl. 655-v lançado no verso de documento; Ausência de termo de juntada para a petição/substabelecimento das fls. 666-7. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 06.02.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 640) a 21-02-2014 (fl. 641); Despacho de 09-07-2014 (fl. 651) foi cumprido somente em 04-08-2014 (fl. 651); Petição de 15.08.2014 (fl. 653) foi juntada em 29-08-2014 (fl. 652-v) não observando o lapso de 48h; Processo sem movimentação de 24.10.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 659) a 14-11-2014 (termo de conclusão à fl. 660); Petição de 27.11.2014 (fl. 653) foi juntada em 05-12-2014 (fl. 661-v); Petição de 09.12.2014 (fl.665) foi juntada em 18-12-2014 (fl. 664-v); Lapso na movimentação de 18.02.2015 (decurso do prazo da fl. 668) a 03-03-2015 (termo de remessa da fl. 669).

7

**Processo nº 0000047-69.2013.5.04.0102**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Não foi certificado o decurso do prazo do autor das notificações das fls. 46 (para apresentação da CTPS) e fl. 57 (para impugnação dos cálculos do contador); Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 62, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 03.02.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 44) a 05-03-2014 (termo de conclusão da fl. 45); Lapso na movimentação de 24.03.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 46) a 11.04.2014 (termo de conclusão à fl. 47); Processo sem movimentação de 09.05.2014 (cálculos do contador – fls. 50-6) a 17.06.2014 (notificação expedida à fl. 57); Despacho de 15.07.2014 (fl. 58) foi cumprido em 04-08-2014 (fls. 59-60); lapso no movimentação de 15.08.2014 (devolução pela ECT da citação da fl. 62) a 16.09.2014 (notificação da fl. 64); lapso na movimentação de 03.10.2014 (decurso do prazo da fl. 64) a 10.11.2014 (termo de conclusão da fl. 65).

8

Processo nº 0000826-58.2012.5.04.0102

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Não foi certificado o decurso do prazo constante da notificação da fl. 86, sem que a autora se manifestasse quanto ao prosseguimento da execução. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 26.01.2015 (decurso do prazo da notificação da fl. 86) a 13.02.2015 (certidão à fl. 86-v) e 02.03.2015 (juntada da petição protocolada em 13.02.2015 – fl. 86-v).

9

Processo nº 0000269-08.2011.5.04.0102

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais:** Equívoco na numeração a partir da fl. 223 (numerada em duplicidade no termo de encerramento do primeiro volume e no termo de abertura do segundo volume); Ausência de termo de juntada para ata de audiência da fl. 276, tampouco constando, nessa, sua juntada no ato. **Movimentação processual:** sem apontamentos. **Determinação:** Renumerem-se os autos a partir da fl. 223.

10

Processo nº 0131500-71.2005.5.04.0102

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios das fls. 395-412; Não foi certificado o decurso do prazo das notificações das fls. 414-6, sem que as partes tivessem manifestado interesse na apresentação dos cálculos de liquidação; Termo de juntada lançado no verso da fl. 425 não faz referência expressa a documento que acompanha a petição; Ausência de lançamento de termo de juntada para a notificação devolvida pela ECT à fl. 433; Documentos de tamanho reduzido acostado no verso das fls. 433 e 438, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. **Movimentação processual:** Prazo da notificação da fl. 416 expirou em 10-02-2014 e novo impulso processual ocorreu apenas em 11-03-2014, com o termo de conclusão à fl. 417; Petição protocolada em 07.04.2014 (fl. 420), foi juntada aos autos apenas em 23-04-2014 (fl. 419-v); Lapso na movimentação de 15.05.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 422) a 23.06.2014 (juntada à fl. 422-v da petição da reclamada protocolada em 04.06.2014 – fl. 423).

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 26.03.2015

Prática

Exemplos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Carta Precatória devolvida à origem sem andamento	0000377-66.2013.5.04.0102 0000378-51.2013.5.04.0102 0000551-75.2013.5.04.0102 0000748-30.2013.5.04.0102 0000943-15.2013.5.04.0102 0000965-10.2012.5.04.0102 0000678-47.2012.5.04.0102
Processo remetido ou devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0003700-55.2008.5.04.0102 0000568-77.2014.5.04.0102
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000209-98.2012.5.04.0102 0000447-83.2013.5.04.0102
Processo remetido à outra Vara do Trabalho sem andamento	0000580-28.2013.5.04.0102
Protesto entregue à parte requerente sem o correto andamento ("AUTOS ENTREGUE À PARTE")	0000662-59.2013.5.04.0102

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é ordenada**, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

## 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.04.2015.

## 10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com o apoio do SAT no período correccionado.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação compartilhado, em vigor desde 12.3.2012. Verificou-se que o número de servidores (treze) está acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12).

Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 41,59 horas de cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, reduziu 4,61% em relação ao ano de 2013, alcançando **4.404** processos, resultado melhor do que o obtido pela média da 4ª Região que apresentou acréscimo de 2,78%.

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve redução de 4,31% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com decréscimo de 27 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.168 casos novos na unidade. O estoque de processos aguardando prolação de sentença reduziu em 2014, zerando as pendências com prazo vencido, o que é elogiável.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária teve decréscimo de 4,25%, alcançando 34,03% em 2014, permanecendo bem abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou em 3,03% o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados.

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) aumentou 15,89% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, na 4ª Região, houve redução no número de processos solucionados com exame de mérito em 2,91%. O percentual de conciliações na fase em conhecimento, em relação ao número de processos solucionados, reduziu de 48,92% em 2013 para 44,88% em 2014, na Unidade Judiciária.

Na fase de liquidação, o número de liquidações pendentes em 2014 passou de 192 em 2013 para 121 em 2014, com redução na taxa de congestionamento, que passou de 49,02% para 31,91%, ficando abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16% em 2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, em 2014, aumentou em 4,20% o número de execuções pendentes, em relação ao ano de 2013, enquanto no mesmo período as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região reduziram o estoque de execuções pendentes em 2,5%. A despeito deste fato, a taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, caiu para 68,63% em 2014, ficando abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se, em relação às metas do CNJ, terem sido atendidas as anteriores a 2014, as metas 1, 2 e 6/2014 e a meta 5/2014 o foi parcialmente. Também se verificou já ter atingido as metas 02 e 06/2015.

Quanto às metas 1, 5 e 7 de 2015, e as específicas para a Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 28,23% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram, em média, **136,57** dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário **244,65** dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve redução de 14,24% no prazo de tramitação processual, alcançando 165,85 dias nos processos sumaríssimos e 253,59 dias nas ações ordinárias, respectivamente, enquanto o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo médio de tramitação processual, reduziu para **618,31** dias quando o executado é ente privado, e aumentou para **2.025,53** dias quando a execução é contra ente público, enquanto os prazos apurados na média das demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram de **596** e **1.091** dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que, no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais superou o lapso que se tem por adequado (trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

Por outro lado, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com prazo de 61 a 164 dias, realizando-se em lapsos abaixo dos parâmetros máximos que se têm por razoável, o que é elogiável.

A Unidade se encontra bem organizada, com as atividades em dia a despeito dos afastamentos recentes referentes a cursos do PJe, implantado em 17.04.2015.

No exame físico dos processos, verificaram-se alguns lapsos no fluxo processual que, entretanto, em sua maioria, ocorreram nos dois períodos de greve (de 15.05.2014 a 16.06.2014 e de 14.08.2014 a 17.09.2014) em que houve adesão de três servidores, e nos meses de janeiro, fevereiro e início de março (período de gozo de férias dos servidores).

A boa organização e o atendimento, de forma geral, dos prazos processuais, verificadas no exame físico dos processos, se confirmou na inspeção *in loco*, demonstrando empenho dos gestores e servidores e efetividade na implantação de boas práticas de gestão



## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

### **ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

### **ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Determina-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências **iniciais** e de processos do **rito sumaríssimo** distribuídos à magistrada J1 de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte, mantendo-se dentro desse lapso as audiências iniciais dos processos distribuídos à magistrada J2.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sigam sendo observados os prazos atuais, abaixo do prazo recomendado para unidades com semelhante movimentação processual.

### **ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
  - d) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
  - e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
  - f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
  - g) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;
  - h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
  - i) quando da ciência de atos ou de entrega de documentos a partes, terceiros ou auxiliares do Juízo, lance certidão a respeito, identificando o destinatário do ato.

### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

#### **Recomenda-se, ainda:**

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que a Diretora de Secretaria e os servidores se esforcem para atender às partes, advogados e peritos com urbanidade e cordialidade, buscando melhorar a imagem da unidade judiciária no Foro, o que foi solicitado pessoalmente pela Vice Corregedora à Diretora e sua substituta.

### **13 PRESENCAS**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados **Eduardo Krüger**, OAB/RS nº 32.583 e **Noêmia Gomez Reis**, OAB/RS nº 14.135, que trataram de questões referentes ao Foro Trabalhista de Pelotas, tecendo considerações sobre as unidades judiciárias, que serão levadas em conta oportunamente.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Angela Rosi de Almeida Chapper, pela Juíza Substituta lotada Ana Carolina Shild Crespo, pela Diretora de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
Vice Corregedora Regional